CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

**Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401**
**E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br**

**ATA DA 3ª (TERCEIRA), SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA II (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2006.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2006 (dois mil e seis) às 15hs30 (quinze horas e trinta minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo localizado à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Vice-Presidente Edmilson Miguel Júlio, e em seqüência a vereadora Secretária fez a chamada nominal. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar fez a leitura da pauta e posteriormente, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a leitura da ata da 2ª Sessão Extraordinária, a qual em discussão, o vereador Gilmar Cordeiro da Silva ressalvou que não constou na ata a justificativa do Presidente com relação à ausência do vereador Edmilson Miguel Júlio, o qual estava acompanhando sua esposa ao médico. Assim sendo, a respectiva ata em votação foi aprovada por unanimidade. Continuando, a vereadora Secretária fez a leitura dos projetos de lei 34/2006 que "Concede abono aos servidores do Poder Legislativo no exercício de 2006" e Projeto de Lei 35/2006 que "Fixa um novo subsídio para os Secretários Municipais de Sarzedo". Em seqüência, o vereador Júlio Cézar Gomes usou a palavra para solicitar a dispensa de interstício referente os projetos de lei 28, 33, 34 e 35/2006, tendo em vista a urgência e importância dos mesmos. Desta feita, o Exmo. Sr. Presidente colocou o pedido do nobre vereador em discussão e votação, tendo aprovação unânime. Iniciando os trabalhos da Ordem do Dia, a vereadora Secretária fez a leitura do parecer da comissão de assuntos diversos e redação referente o projeto de lei 27/2006 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Exmo. Sr. Presidente colocou o projeto de lei 30/2006 em II discussão e em II votação, tendo aprovação unânime. Seqüencialmente, a vereadora Secretária fez a leitura do parecer da comissão de justiça, com 01 emenda, referente o projeto de lei 28/2006 que "Estima a receita e despesa para o exercício financeiro de 2007", que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Foi feita ainda a leitura da emenda do vereador Gilmar Cordeiro da Silva referente o projeto de lei 28/2006, que em discussão, fez uso da palavra o autor da respectiva emenda solicitando a compreensão de todos em prol da aprovação da emenda em questão. Lembrou ainda que a mesma foi apresentada e aprovada no orçamento passado, porém, passou todo o ano de 2006 e não foi assinado nenhum convênio com a Fundação Dom Bosco, tendo conhecimento de que a maioria das crianças atendidas na Fundação Dom Bosco eram atendidas na APAE de Brumadinho. Desta forma, a emenda em questão foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Continuando foi feita a leitura da emenda do vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar referente ao projeto de lei 28/2006, e após sua leitura, esta foi colocada em discussão, fazendo uso da palavra o vereador Júlio Cézar Gomes perguntando como esta emenda irá contribuir para a instituição, ou seja, haverá um aumento do número de crianças atendidas? Haverá um aumento da per capto? Terá outro tipo de atendimento? Enfim, como será utilizado este dinheiro? Pois, outros bairros também deviam ser contemplados com a construção de instituições com regime de creches, e talvez a supressão destes recursos na área de obras poderá impedir a construção de outros institutos da educação infantil. Portanto, ter um melhor entendimento de como estes 100 mil reais serão repassados para as instituições, lembrando que no artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, determina que estes convênios

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

**Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401**
**E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br**

devem ser economicamente viáveis, e a instituição obrigatoriamente deve ter a sua contrapartida no atendimento. No mais, frisou não ser contra o aumento da per capta, mas talvez uma melhor distribuição no atendimento no município seja mais interessante do que um repasse maior para estas instituições, solicitando, portanto esclarecer melhor de como será a distribuição do valor desta emenda. O vereador Presidente, autor da emenda em discussão, esclareceu que ano anterior, foi votado um valor de 300 mil reais para ser destinado para as creches, e no orçamento deste ano a proposta é de 250 mil reais. Além do mais, Poder Executivo reconheceu que houve uma defasagem, fazendo com que apresentasse esta emenda para atender qualquer entidade que for criada, desde que tenha proposta de um bom trabalho. Lembrou ainda que a LOA/2007 será votada com dispensa de interstício para que o Executivo possa encaminhar o projeto de lei sobre as subvenções para as entidades, tendo, portanto condições de apreciar e votar este projeto neste mesmo ano, para que as creches não fiquem sem receber recursos no início do próximo ano/2007. No mais, as argumentações do nobre vereador Presidente se prolongou por alguns minutos conforme consta na gravação da fita K7 da 3ª reunião extraordinária. Também fez uso da palavra o vereador Wilson Ramos de Jesus questionando que como o Presidente faz requerimentos solicitando pavimentação e ao mesmo tempo diminui, através desta emenda, a dotação sobre pavimentações, podendo ter diminuído este valor de outra dotação. Perguntou também quantas crianças as três creches atenderão a mais no próximo ano? O Exmo. Sr. Presidente proferiu que o repasse é realizado de acordo com o número de crianças de cada creche. Continuando, ele lembrou que os vereadores da comissão de justiça apresentaram uma emenda dando o Executivo o poder de gastar a mais 25% sem a autorização da Câmara, o que respectivamente, caso o município necessite de aumentar o valor da dotação de pavimentação, o mesmo não terá nenhum impedimento em fazê-lo. O assunto se prolongou por alguns minutos conforme consta na gravação da fita K7 da 3º reunião extraordinária. Fazendo uso da palavra, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito argumentou que todos sabem do excelente trabalho do Executivo, principalmente em relação à pavimentação das vias públicas, pois Sarzedo tem quase 100% de suas vias pavimentadas. Observou ainda que a dotação referente à pavimentação corresponde o valor de 900 mil reais, e o valor da emenda em questão é de 50 mil reais, acreditando que não causará problemas para o Executivo, lembrando ainda que a Prefeitura poderá utilizar até 25% dos créditos adicionais. O vereador Wilson Ramos de Jesus novamente questionou que se aumentar 100 mil reais para ser repassado para as creches, quantas crianças a mais serão beneficiadas com este aumento da verba? A vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito argumentou que a pergunta deveria ser quantas crianças a menos serão atendidas, pois foi retirado 50 mil reais, sendo que no ano anterior, constava 50 mil a mais e este ano foi diminuído 50 mil do valor que é repassado para as creches, portanto, será que irá diminuir o número de crianças que estão sendo atendidas, uma vez que a tendência é aumentar, sendo importante observar também o índice da inflação. Retomando a palavra, o vereador Wilson Ramos de Jesus respondeu que se houve uma diminuição é porque não está gastando. Disse ainda que no orçamento de 2006 para 2007 está aumentando e não diminuindo. A vereadora Gisele Keile argumentou que a discussão é de acordo com a justificativa da emenda em questão a qual foi baseada na lei de subvenção. O Vereador Wilson a respondeu que a discussão é sobre o orçamento de 2007 e não sobre a Lei de subvenção, querendo saber se de acordo com a LOA/2007 realmente diminuiu 50 mil reais para as instituições. Retomando a palavra, a vereadora Gisele Keile disse que sua colocação é baseada na justificativa apresentada

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

**Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401**
**E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br**

na emenda do vereador Luiz Gonzaga, crendo que se está justificado é porque é algo sério, e na justificativa consta que ocorreu uma diminuição no valor de 50 mil reais conforme foi votada na Lei 293/2006. Novamente o vereador Wilson Ramos de Jesus usou a palavra pedindo para ver o orçamento de 2006 e comparar com o de 2007, para observar se realmente diminuiu ou aumentou. O vereador Júlio Cézar Gomes argumentou que sempre foi concedido um valor de 25% ou 30% de suplementação para que o Prefeito possa remanejar, mas seu questionamento é sobre o acréscimo de 100 mil reais para a manutenção da educação infantil, creches, pré-escolas, sendo que a vereadora Gisele afirmou sobre a diminuição deste repasse, mas ele não afirma se diminuiu ou aumentou, pois não tem conhecimento de qual foi o valor da per capta distribuído para as creches. Além do mais, deveria ter procurado o Secretario Municipal de Planejamento para saber melhor se o valor repassado para as instituições foi devidamente empregado, acreditando ainda que as creches existentes hoje não têm condições de aumentar o número de alunos que atendem, e a per capta de Sarzedo é uma das melhores da região metropolitana, sendo este o motivo de seu questionamento. Novamente com a palavra, o vereador Wilson Ramos de Jesus proferiu que conforme consta na LOA/2006, o valor do repasse para as creches era de 195 mil reais, e já na LOA/2007, o valor é de 250 mil reais, tendo um aumento de 55 mil reais. A vereadora Gisele Keile novamente argumentou que a sua fala é de acordo com a Lei de Subvenção a qual consta um valor de 250 mil reais. Desta feita, após as discussões, a emenda em questão foi colocada em votação, sendo aprovada por 07 votos e reprovada por apenas 01 voto, pelo vereador Júlio Cézar Gomes. Em continuidade, o Projeto de Lei 28/2006 foi colocado em I e II discussão, e em I e II votação tendo aprovação unânime dos membros presentes. Leitura do parecer da comissão de justiça referente o projeto de lei 33/2006 que "Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação de abastecimento de água", que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação em I e II turno sobre o projeto de lei 33/2006, aprovado por unanimidade. Seqüencialmente, o Exmo. Sr. Presidente proferiu que a reunião seria interrompida por 10 minutos para que os membros da comissão de justiça se reúnam para apresentarem os pareceres verbais dos projetos de lei 34 e 35/2006. Retomando os trabalhos, às 16hs40min, o Exmo. Sr. Presidente solicitou que o vereador Afonso de Souza Anselmo apresentasse o parecer verbal da comissão de justiça referente o projeto de lei 34/2006. Assim sendo, o vereador Afonso de Souza Anselmo relatou que: *"Em análise ao projeto de lei 34/2006, os limites financeiros e orçamentários, foram plenamente atendidos, conforme demonstram os anexos do impacto constante neste projeto. Isto posto, esta comissão conclui pela regularidade do projeto em questão."* Desta feita, o parecer verbal foi colocado em discussão e votação tendo aprovação unânime. Posteriormente o Projeto de Lei 34/2006 em I e II discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Novamente, o vereador Afonso de Souza Anselmo, relator da comissão de justiça, apresentou o parecer verbal referente o projeto de lei 35/2006, argumentando que: *"A matéria é divergente e pode ensejar dúvidas quanto a constitucionalidade, mas, ante a atual redação da Constituição da República, entendemos que não se repetiu para os Secretários Municipais a necessidade de fixação de subsídios de uma legislatura ou mandato para o outro, podendo o mesmo ser modificado, o que torna viável o projeto, ainda que passível de ser acatado judicialmente."* Após a apresentação do parecer verbal, o mesmo foi colocado em discussão e votação tendo aprovação unânime. Em seguida o Projeto de Lei 35/2006 em I e II discussão, o vereador Júlio Cézar Gomes, usou a palavra para apresentar uma emenda verbal de sua autoria juntamente com os vereadores: Expedito

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

**Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401**
**E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br**

João Bernardo, Wilson Ramos de Jesus, Afonso de Souza Anselmo e Gilmar Cordeiro da Silva) ao texto do projeto em questão, sendo: *"Altera-se a redação do caput do artigo 1º do Projeto de Lei 35/2006, passando a ter a seguinte redação:* ***"Art. 1º*** *- Fica fixado em R$ 3.234,00 (três mil duzentos e trinta e quatro reais) os subsídios dos Secretários Municipais de Sarzedo – MG". E, fica modificado o artigo 3º do Projeto de Lei 35/2006:* ***"Art. 3º*** *- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2006."* Apresentada a emenda verbal, o Presidente a colocou em discussão, e usou a palavra o vereador Júlio Cézar Gomes informando que será permitido a concessão de um valor de aproximadamente 2 mil reais para os Secretários, o que futuramente os mesmos poderão ser questionados pelo Tribunal de Contas, mas após conversar e levar ao conhecimento de cada um dos secretários, eles resolveram correr o risco, sendo justo a recomposição salarial apreciada, mesmo através de um projeto de lei alterando o valor do subsídio. O Exmo. Sr. Presidente esclareceu que a proposta inicial da Mesa Diretora era de 15%, sendo que em discussão os vereadores Afonso, Júlio Cézar, Wilson, Expedito e Gilmar apresentaram uma emenda para reduzir o valor ora proposto. Após as discussões, a emenda verbal dos vereadores Júlio Cézar Gomes, Expedito João Bernardo, Wilson Ramos de Jesus, Afonso de Souza Anselmo e Gilmar Cordeiro da Silva, foi colocada em votação sendo aprovada por 07 votos e reprovada por apenas 01 voto, pela vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente colocou o parecer verbal da comissão de justiça em votação, tendo aprovação unânime. Dando continuidade, o Exmo. Sr. Presidente colocou o Projeto de Resolução 05/2006 que "Aprova o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre a prestação de contas do exercício de 2000", em discussão, o vereador Júlio Cézar Gomes fez uso da palavra solicitando ao Presidente da Comissão de Justiça que apresentasse as ressalvas apontadas pelo TCEMG. O vereador José Gonçalves de Oliveira, Presidente da Comissão de Justiça, esclareceu que conforme parecer jurídico e as ressalvas do parecer do TCEMG, a comissão de justiça apresentou o parecer favorável em conformidade com as ressalvas apontadas pelo Tribunal de Contas, não havendo nenhuma alteração. Assim sendo, o Projeto de Resolução 05/2006 em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente retornou a palavra para o vereador Afonso de Souza Anselmo, relator da comissão de assuntos diversos e redação, para apresentar o parecer da redação final referente aos projetos de lei 28, 30, 33, 34 e 35/2006, e Projeto de Resolução 05/2006, o qual relatou que a Comissão de Assuntos Diversos e Redação fará as devidas correções ortográficas e materiais, bem como, a incorporações das emendas aos projetos conforme votação e aprovação, estando aptos para sua apreciação final. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente colocou o Relatório Final da CPI 01/2006 em uma Única Discussão e em uma Única Votação sendo aprovado por unanimidade. Leitura do parecer da comissão de análise aos vetos referente às proposições de lei, sobre a mensagem de veto 25/2006 da proposição de lei complementar 21/2006, que em discussão, o vereador Júlio Cézar Gomes proferiu que esta proposição vetada é um projeto de lei de sua autoria, o qual visa permitir ao município conceder nota fiscal avulsa aos pequenos empreendedores, mas foi alegado pelo jurídico da Prefeitura que somente com mudança do artigo mencionado no projeto, não seria possível a contemplação do objetivo do proposto, e que a própria Prefeitura poderia resolver tal proposta independente de uma lei específica. Portanto, na reunião da comissão ficou de acordo com a manutenção do veto, mas não assinou o parecer devido ter sido o autor do projeto de lei, ressaltando ter ciência de que o Executivo fará o decreto para conceder tais notas fiscais. Assim sendo, o Exmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

**Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401**
**E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br**

Sr. Presidente colocou o parecer em votação sendo aprovado por unanimidade. No mais, esclareceu que devido o parecer ter sido pela manutenção do veto, não há necessidade da votação secreta da respectiva mensagem de veto, declarando, portanto, aberta à palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Gilmar Cordeiro da Silva, Júlio Cézar Gomes e Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, conforme explanações contidas na gravação da fita K7 da 3ª Reunião Extraordinária. Continuando, a vereadora Secretária fez a chamada final dos vereadores presentes na sessão, a qual constatou a presença dos 09 vereadores conforme havia no início da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 17:10 hs (dezessete horas e dez minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2006.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar.

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Julio.

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

GILMAR CORDEIRO DA SILVA Gilmar Cordeiro da Silva

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

JÚLIO CÉZAR GOMES Júlio Cézar Gomes.

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus.

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito).

GIH./